



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

301
/

PORTARIA Nº 076/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional proferida nos autos do processo n.º 2016.7.001358-6, que tem por requerente o Dr. ERICHSON ALVES PINTO, Juiz de Direito em exercício na Vara Agrária de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do art. 236, § 1º, da Constituição Federal e do art. 159 da Lei Estadual n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará;

RESOLVE:

DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca de Redenção, para que realize **INSPEÇÃO JUDICIAL** no Cartório de Registro de Imóveis de Redenção, a fim de proceder apuração mais detalhada dos fatos relatados nos autos do processo n.º 2016.7.001358-6.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 03 de maio de 2018.

Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 10/05/18